



Protocolo Nº 2.118
Recebido 13 / 06 / 25
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

OFÍCIO Nº 133 /2025 – GP

Mariópolis, 13 de junho de 2025.

Senhor Presidente:

Em anexo encaminhamos resposta do requerimento nº 21/2025 requerido pelo vereador Solismar Germiniani, solicitando se existem precatórios judiciais a serem pagos pela Prefeitura Municipal, especialmente aqueles referentes a servidores públicos municipais ou causas correlatas.

Informamos que até o presente momento, há apenas um precatório encaminhado ao município, cujo pagamento deverá ser incluído no exercício financeiro de 2026, conforme determinado pelo E.TJ/PR, conforme cópia em anexo.

Pelas informações que temos, vários municípios estão na lista deste precatório.

Sobre a indicação nº 55/2025 em que o Vereador solicita a elaboração de PROJETO para instalação de placas indicativas em pontos estratégicos da cidade, **lembramos** o vereador de que o projeto já existe, está sob análise no DETRAN, e o setor responsável recebeu nos últimos dias uma devolutiva para alterações, inclusive, já informado a vossa senhoria pessoalmente sobre o andamento do mesmo. O município tem dedicado esforços extras neste projeto, mas dependemos das demandas do DETRAN.





ESTADO DO PARANÁ TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Departamento de Gestão de Precatórios

Ofício **00143/2025-DGP/RRP**

Excelentíssimo Senhor

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK

Prefeito do Município de MARIÓPOLIS

Rua Seis nº 1030

CEP 85525000 Mariópolis-PR

Assunto: Precatórios deferidos para inclusão no Orçamento 2026.

Senhor Prefeito

1. Em cumprimento ao disposto no artigo 15, § 1º, da Resolução nº 303/2019-CNJ, encaminho a Vossa Excelência a relação dos precatórios deferidos no âmbito desta Corte de Justiça para inclusão no **Orçamento 2026**, conforme ordem cronológica obtida a partir da sequência protocolar registrada, nos termos do art. 12 da citada Resolução (*considera-se como momento de apresentação do precatório o do recebimento do ofício perante o tribunal ao qual se vincula o juízo da execução*).

2. A relação em anexo tem por objetivo informar, entre outros dados, a numeração de cada precatório e respectiva natureza do crédito, a soma total dos precatórios apresentados até 02 de abril, acrescidos de juros, e os parâmetros da metodologia de atualização dos créditos, conforme a natureza e a legislação pertinente.

3. Ressalta-se que o presente ofício não substitui as intimações das decisões de deferimento realizadas via sistema PROJUDI, conforme Decreto Judiciário nº 1347/2015, bem como eventuais requisições de pagamento que tenham sido remetidas por via postal ou que ainda possam ser apresentadas ao órgão devedor para inscrição orçamentária.

4. Por fim, informa-se que os pagamentos dos débitos deverão ser realizados mediante depósito, conforme regime de pagamento, com emissão de guia no site deste Tribunal de Justiça por meio do link:



<https://www.tjpr.jus.br/guia-de-repasse-precatorios>, na(s) conta(s) judicial(is) abaixo indicada(s), nos termos do artigo 100, § 6º, da Constituição Federal::

Ordem Cronológica - (Caixa Econômica Federal) (3984) (00800821-1)

Na oportunidade, valho-me do ensejo para apresentar à Vossa Excelência votos de estima e consideração.

DES. LIDIA MATIKO MAEJIMA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná



Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PRECATÓRIOS
Lista de precatórios Requisitados para inclusão em orçamento

Órgão Pagador: MARIÓPOLIS (Geral)		Informações da lista						
Ano orçamentário: 2026								
Precatórios Requisitados em lista para inclusão em orçamento								
Ordem	Ofício Requisitório	Nome e CPF/CNPJ/RNE do credor	Número do Precatório (Projudi)	Número do Processo Originário	Natureza	Data ordem cronológica	Valor requisitado	Valor Atualizado até: 02/04/2025
0001	910497/2024	BRASAN BRASIL SANEAMENTO LTDA 26.639.822/0001-00	0014343-92.2024.8.16.7000	0001853-38.2022.8.16.0071	Comum	05/09/2024 15:07:41	R\$ 48.821,50	R\$ 54.452,48
		BRASAN BRASIL SANEAMENTO LTDA (credor do valor principal) 26.639.822/0001-00					R\$ 48.406,00	R\$ 54.006,57
		JOÃO CARLOS REIC-HEMBACK (custas) 555.069.769-68					R\$ 415,50	R\$ 445,91
Órgão Devedor: Município de(a) MARIÓPOLIS								
Quantidade de registros listados: 1							Total Atualizado até 02/04/2025	54.452,48

Conta(s) destinada(s) ao recebimento de valores para pagamento de precatórios

Caixa Econômica Federal Agência 3984 Conta Judicial 00800821-1 (Ordem Cronológica)